



**ATA Nº 22/2018**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2018, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2018, contando com a presença e participação dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - MDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Joecir Bernardi - SD foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Moacir Gregolin - MDB. Em seguida, o 1º Secretário, Moacir Gregolin - MDB fez a leitura da Ata nº 21/2018, da Sessão Ordinária do dia 04 (quatro) de abril de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 107/2018/GP, datado de 06 de abril de 2018, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, solicitando a devolução do Projeto de Lei nº 42/2018, Mensagem nº 23/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R\$ 4.388.335,00 (quatro milhões trezentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais) e dá outras providências. Ofício nº 18/2018/DA, datado de 06 de abril de 2018, assinado pelo Diretor do Departamento de Administração da prefeitura de Pato Branco, Cleverson Malagi, em resposta ao ofício nº 122/2018-DL. Ofício nº 02/2018, datado de 03 de abril de 2018, enviado pelo Núcleo Regional de Médicos Veterinários de Pato Branco, solicitando cópia das minutas dos projetos de lei que tramitam relacionados com animais, bem como do Projeto de Lei nº 17/2018, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, que dispõe sobre a permissão da visita de animais domésticos e de estimação em hospitais privados, públicos contratados, conveniados e cadastrados no Sistema Único de Saúde - SUS no Município de Pato Branco. Ofício nº 690/18-OPD-GP, datado de 19 de março de 2018, enviado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, comunicando a emissão de parecer prévio proferido por este Tribunal nas Contas do Poder Executivo do Município de Pato Branco, exercício financeiro de 2013. Solicitando que após o julgamento, seja encaminhado o Decreto Legislativo e sua publicação ao Tribunal de Contas. Ofício CEE/CC 1234/2018, datado de 22 de março de 2018, assinado pelo Chefe da Casa Civil do Estado do Paraná, Valdir Rossoni, em resposta ao ofício nº 20/2018-DL. Ofício datado de 05 de abril de 2018, enviado pelo Consórcio Tupã, esclarecendo que o consórcio adquiriu ainda em dezembro de 2017 o software específico para utilização no transporte urbano, encaminhando cópia do contrato. Ofício datado de 05 de abril de 2018, enviado pela Transportes Coletivos LP LTDA, assinado pela Senhora Erotildes B. C. Vezaro, apresentando o pedido de esclarecimentos feito ao prefeito municipal relativo ao funcionamento do transporte público. Ofício datado de 05 de abril de 2018, encaminhando cópia para conhecimento de abaixo-assinado protocolado no Ministério Público do Estado do Paraná, solicitando ação no sentido de coibir o excesso de barulho nas imediações das ruas Tapajós, Farrapos, Manoel Ribas, Tapejara, Oswaldo Aranha e Avenida Tupi. Ofício Informativo 259/2018, datado de



20 de março de 2018, assinado pelo Chefe da Casa Civil do Estado do Paraná, Valdir Rossoni, informando que os recursos autorizados para o município de Pato Branco, encontram-se disponíveis no orçamento das Secretarias e/ou depositados em subcontas no Banco do Brasil. Ofício nº 904/2017/REGOV/CV, datado de 04 de abril de 2018, enviado pela Caixa Econômica Federal, notificando esse Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 29 de março de 2018, no valor de R\$ 15.417,42 (quinze mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse 826146/2015 – Operação 1028185-96. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 59/2018, Mensagem nº 34/2018 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis; nº 60/2018, de autoria do vereador Rodrigo José Correia – PSC, que torna obrigatória a disponibilização de cadeiras de rodas nas Agências Bancárias de Pato Branco, Paraná para atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos ou com mobilidade reduzida de caráter permanente ou transitório; e nº 61/2018, Mensagem nº 32/2018 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R\$ 225.269,85 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a limpeza da vegetação sobre a via Pedro Caldato no Bairro Cadorin. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando através do departamento competente, estudo técnico sobre a possibilidade de alterar para sentido único a Rua Rui Barbosa, entre as Ruas Mem de Sá e Olavo Bilac. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja notificado o proprietário da Chácara nº 264-6, Quadra 1367, para que o mesmo efetue a limpeza do local, e posteriormente seja enviado a esta Casa de Leis cópia da notificação. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe a esta Casa de Leis, relatório sobre a aplicabilidade da Lei nº 3422/2010 que dispõe sobre ruídos urbanos, proteção do bem estar e do sossego público, e seu modelo de gestão, e denomina Programa do Silêncio Urbano – PSIU. O relatório deve conter quantas multas foram aplicadas, quantas notificações realizadas, enfim tudo sobre a aplicabilidade da referida lei a partir da sua regulamentação. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que através do departamento competente, realize serviços de tapa buraco no calçamento da Rua Pedro Alvares Cabral, no Bairro Fraron. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Prefeito Augustinho Zucchi, solicitando ao departamento competente, as informações abaixo elencadas, referentes às ruas José Leonardi, Luiz Parzianello (entre Veríssimo Rizi e PR 493), José Fraron (entre Vinícius de Moraes e Lidio Oltramari), Luiz Detoni e Irineu



Parzianello: apresentar documentos constando o comprometimento da empresa que implementou a pavimentação asfáltica em realizar o conserto/reparos nessas ruas, tendo em vista que a um ano e meio o Executivo identificou vários problemas de vícios de construção; explicações para o fato de que no período de dois anos após a pavimentação asfáltica, as vias começaram a apresentar vícios; indicar os responsáveis técnicos pela realização dos projetos, tendo em vista que nos memoriais descritivos dos contratos, o período de vida útil é de 12 anos; tendo em vista que no memorial descritivo a vida útil é de 12 anos, questiona-se se os projetos não previram o surgimento de tais vícios em tão pouco tempo de execução; apresentar os projetos que embasam e justificam a pavimentação dessas ruas, os quais devem constar as intervenções para a execução. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Município de Pato Branco, através da Secretaria de Meio Ambiente, solicitando informações a respeito de corte de árvores na Rua Luiz Fravretto esquina com Rua Mato Grosso, enviando cópia da autorização do corte total e explicando os motivos elencados a para tal liberação. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que através do departamento competente, encaminhe informações acerca da previsão da retomada da obra da bacia de contenção do Bairro Bonatto. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que através do departamento competente, substitua a placa de identificação da Unidade de Saúde do Bairro Fraron, em decorrência da Lei nº. 5.019 de 22 de setembro de 2017, a qual denomina Unidade de Saúde do Bairro Fraron de "Darnes Southier". Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que através do departamento competente, conclua a obra de drenagem iniciada junto a Unidade de Saúde do Bairro São Cristóvão, pois a mesma está paralisada há pelo menos 15 (quinze) dias, trazendo diversos transtornos. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que inclua no "Programa Asfalto 100%" as Ruas Emílio Kruger, Artibano Picolo, Bento Gonçalves e Gregório Pastorello, no Bairro Bonatto. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal para que realize pavimentação com pedras poliédricas e a instalação de tubulação para águas pluviais em toda a extensão da Rua Arquimedes Gobatto no Loteamento Paulo Afonso - Bairro Bela Vista. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal para que através do departamento competente, realize a construção de muro ou a colocação de alambrado ao redor da Unidade de Saúde do Bairro São Cristóvão. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Departamento Municipal de Trânsito - Depatran, para que realize a marcação de vaga de estacionamento para motocicletas na Rua Argentina em frente ao Colégio Estadual de Pato Branco - Premen - Bairro Jardim Primavera. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao



departamento competente, recapeamento asfáltico na Rua Antônio Lorenzetti, Bairro Veneza. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, reiterando solicitação à Secretaria de Meio Ambiente, para que sejam tomadas as providências quanto às lajotas danificadas pelas raízes das árvores na Rua Ibiporã, entre as Ruas Itapuã e a Goianases. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que tome providências em relação à retirada do veículo abandonado na Rua Tupinambá esquina com a Rua Jaciretã, próximo ao Teatro Municipal no Centro. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, reiterando pedido anterior da data de 02/08/2017, solicitando para que estude a possibilidade de retirar a vaga de estacionamento situada na Rua Tamoio em frente ao imóvel nº 283 ou que a torne estacionamento para motocicletas. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência melhorias no passeio da Rua Tamoio imóvel nº 283 esquina com a Rua Xingu no Centro e/ou que notifique o proprietário para se adaptar as normas da Lei nº 3.037, de 19 de novembro de 2008. A solicitação é dos moradores do edifício Ouro Negro e da população que diariamente passa pelo local, conforme abaixo assinado e documentos do pedido dos moradores. Da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, composta pelos vereadores infra-assinados, Joecir Bernardi - SD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - MDB e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem o arquivamento do Projeto de Lei nº 167/2017, que altera a Lei Municipal nº 4057, de 28 de junho de 2013, que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco. Justifica-se o pedido com o objetivo de melhor análise da matéria e ajuste redacional. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Rodrigo José Correia - PSC, subscrita pelos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - MDB, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao soldado QPM Márcio Alexandre Wietholter extensivo ao soldado Jeferson Lourival Pinto, pela dedicação e empenho na realização das atividades profissionais, apresentando excelentes resultados junto ao Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco. Márcio e Jeferson soldados exemplares, de competência extrema, dedicam a vida à Polícia Militar do Paraná desde de 21 de maio de 2012, e 22 de fevereiro de 2016, respectivamente. Márcio Alexandre Wietholter, no ano de 2017, destacou-se no *Business Intelligence* como Policial Militar destaque da 1ª Cia./3ºBPM, quando participou de ocorrências envolvendo apreensões de drogas, efetuou a apreensão de armas, atuou na recuperação de veículos e na prisão e/ou apreensão de várias pessoas, desempenhando suas funções com dedicação, empenhando-se no atendimento de ocorrências e servindo com excelência a população pato-branquense. Demonstra profissionalismo expresso por meio de consciência do dever, em especial,





quando estão presentes as características de iniciativa e tirocínio policial, sendo digno de reconhecimento do público interno e externo, é um soldado merecedor de confiança de seus superiores hierárquicos. Podemos vislumbrar tamanha dedicação do soldado Wietholter no momento em que necessário foi reformar a base da ROTAM e do CANIL, estes localizados junto ao 3º BPM, as quais foram construídas em 2004 e desde então não receberam significativas reformas e/ou melhorias. Sendo assim, o Comandante da ROTAM percebendo da necessidade de reformas e contando com o apoio do Comandante da Unidade deram início às melhorias na parte elétrica e pintura da base. Após o início das atividade de melhorias, todo o efetivo se reuniu e abraçou a causa, entretanto um policial militar entendendo a tamanha importância das melhorias que estavam sendo realizadas e as que ainda precisavam ser feitas, combinando com a sua extrema dedicação e comprometimento com o grupo e com a Polícia Militar do Paraná, se dispôs a auxiliar nessa empreitada. Márcio Alexandre Wietholter iniciou um projeto de reforma, no primeiro momento, auxiliou diretamente na busca por recursos que viabilizassem a referida reforma. Após o início dos trabalhos, percebeu-se a necessidade da troca do piso, do telhado e assim o trabalho transcorreu, tendo como resultado final a mais moderna base da ROTAM na Polícia Militar do Estado do Paraná. Aliado ao projeto de reforma da base da ROTAM iniciou-se o trabalho de reforma do CANIL, que perdurou por vários meses, sendo neste projeto utilizado recursos da Justiça do Trabalho e recursos captados pela iniciativa privada, trabalho que resultou no CANIL mais moderno do Estado do Paraná. Tamanho resultado é fruto de um árduo e incessante trabalho que perdurou por meses de segunda a segunda, sendo que por diversas vezes o soldado Wietholter abdicou de seus finais de semana e de suas noites de descanso para auxiliar diretamente nos trabalhos da reforma. Márcio Alexandre Wietholter ingressou na PMPR em 2012, desde então sempre muito dedicado, extremamente comprometido com a sua profissão, e juntamente com o Soldado Jeferson Lourival Pinto, o qual ingressou na Polícia Militar do Paraná em 22 de fevereiro de 2016, trazem excelentes resultados à sociedade pato-branquense, exemplo disso é a quantidade de ocorrências com entorpecentes atendidas por Márcio e Jeferson em um lapso temporal de 90 (noventa) dias em 2017, compreendendo os meses de agosto, setembro e outubro do referido ano, quais sejam: 17 (dezesete) ocorrências com entorpecentes apreendidos, 04 (quatro) armas apreendidas, 78 (setenta e oito) prisões, 04 (quatro) prisões por cumprimento de mandado e mais de dez quilos de entorpecentes apreendidos entre eles maconha, cocaína, crack, haxixe e LSD. A Câmara Municipal de Pato Branco parabeniza e aplaude os soldados Márcio Alexandre Wietholter e Jeferson Lourival Pinto pelos valores bem destacados que possuem, como lealdade, comprometimento e honestidade, e por desenvolverem com disposição, competência e eximia dedicação suas atividades junto a Polícia Militar do Paraná, pensando sempre na segurança da sociedade em geral. Após a leitura das proposições, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 99/2017, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT, que altera dispositivos da Lei nº 3728, de 1º de dezembro de 2011. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 34/2018, Mensagem nº 15/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial



no exercício de 2018, no valor de R\$ 42.292,27 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 161/2017, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, que institui no âmbito do Município de Pato Branco o "Dezembro Vermelho", mês dedicado à realização de campanhas para prevenção e combate à AIDS e demais doenças sexualmente transmissíveis. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 178/2017, de autoria do vereador Rodrigo José Correia - PSC, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos removíveis nos eventos ao ar livre no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emenda, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 16/2018, de autoria dos vereadores Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - MDB e Rodrigo José Correia - PSC, que institui o programa de conscientização sobre a reciclagem do lixo "SEPARE - Cidade limpa, ambiente saudável" no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências. O vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, sugeriu que na redação da emenda aditiva constante na página nº 11 seja feito um ajuste redacional onde se lê: "Art. 3º ... Parágrafo Único - As ações, procedimentos e campanhas previstos no Caput deste artigo serão intensificados na Semana do Meio Ambiente", leia-se: "Art. 3º ... Parágrafo Único - As ações, procedimentos e campanhas previstos no Caput deste artigo serão intensificados **preferencialmente** na Semana do Meio Ambiente". O autor da emenda concordou com a alteração, bem como o plenário aprovou, assim a alteração será feita quando da elaboração da redação final do supracitado projeto. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 35/2018, Mensagem nº 16/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R\$ 122.304,46 (cento e vinte e dois mil, trezentos e quatro reais e quarenta e seis centavos) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 37/2018, Mensagem nº 18/2018, que altera a simbologia da estrutura administrativa e de cargos comissionados, do setor de gestão do parque aquático, da Secretaria de Esportes e Lazer, estabelecidos pela Lei Municipal nº 4742, de 29 de fevereiro de 2016. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 51/2018, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Joecir Bernardi (Presidente); Ronalce Moacir Dalchiavan (Vice-presidente); Moacir Gregolin (1º Secretário) e Marines Boff Gerhardt (2º Secretária), que concede reposição salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 52/2018, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Joecir Bernardi (Presidente); Ronalce Moacir Dalchiavan (Vice-presidente); Moacir Gregolin (1º Secretário) e Marines Boff Gerhardt (2º Secretária), que atualiza os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Pato Branco. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 53/2018, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Joecir Bernardi (Presidente); Ronalce Moacir Dalchiavan (Vice-presidente); Moacir Gregolin (1º Secretário) e Marines Boff Gerhardt (2º Secretária),



que atualiza os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Pato Branco. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 55/2018, Mensagem nº 29/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R\$ 16.583,69 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos). Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Moacir Gregolin - MDB, a ser concedida ao Senhor Marcelo Almeida, pelo apoio ao projeto Escritores em Construção, desenvolvido com alunos do 4º ano do curso de Formação de Docentes do Colégio Estadual de Pato Branco. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos Moção de Aplauso de autoria do vereador Moacir Gregolin - MDB, a ser concedida à professora Marlete Turmina Outeiro, pelo projeto Escritores em Construção, desenvolvido com alunos do 4º ano do curso de Formação de Docentes do Colégio Estadual de Pato Branco. Finda a ordem do dia, com o apoio dos demais vereadores foi suprimido o espaço das lideranças partidárias e passou-se ao espaço da participação de convidados. Foi concedida a palavra ao Gerente Geral do Oeste da Sanepar, Renato Mayer Bueno, convidado pelo vereador Joecir Bernardi - SD, para explanar sobre as recorrentes faltas de água no Município de Pato Branco. Após a participação de convidados, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fez uso da palavra o vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h55min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "[www.camarapatobranco.com.br](http://www.camarapatobranco.com.br)".

Pato Branco, 09 de abril de 2018.

Joecir Bernardi  
Presidente

Moacir Gregolin  
1º Secretário